# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 3
Conselho Municipal do Idoso – CMI ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Piacatu**
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

**Câmara Municipal de Piacatu**
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI Nº. 2923 DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2.025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a serem utilizados na manutenção de Infra Estrutura, conforme classificação orçamentária:

02 - Prefeitura Municipal

02.10 - URBANISMO

02.10.01 - Infra Estrutura Urbana

15 - Urbanismo

15.451 - Infra Estrutura Urbana

15.451.0027 - Obras e Equipamentos Urbanos

15.451.0027.2362.0000 - Manutenção dos Serviços de Infra Estrutura Urbana

**312** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 180.000,00

0.01.00 110.000 - Geral

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei, serão utilizados recursos por Superavit Financeiro.

**Art. 3º.** O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários que decorrerem desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Piacatu para o período de 2022 a 2025; na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2025.

**Art. 4º** O crédito a ser aberto poderá ser suprido, assim como poderá ser suplementado por Decreto se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piacatu, aos 25 dias de Abril de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovada na 6° Sessão Ordinária de 24 de Abril de 2025 da Câmara Municipal de Piacatu.

Registrada na Secretaria desta Prefeitura e publicada em Diário Oficial Municipal na data de 28 de Abril de 2025.

.....

## Licitações e Contratos

### Ratificação

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contratado: N R Show Ltda: Objeto: Contratação de Show para comemoração do Dia das Mães. Totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura: 25.04.2025. Validade 90 dias. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 68/2025.

Piacatu/SP, 25 de abril de 2.025.

RICARDO FRANSCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 68/2025, cujo objeto é a Contratação de Show para comemoração do Dia das Mães, foi ratificada à empresa: N R Show Ltda, para apresentação da Somos Iguais Banda Show, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Piacatu/SP, 24 de abril de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.431.245/0001-49

### MINUTA DECRETO DE CONVOCAÇÃO

**DECRETO Nº 01, de 07 de abril de 2025.**

**Convoca a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Piacatu**

O Prefeito Municipal de Piacatu, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Piacatu, no uso de suas atribuições e, considerando que as conferências são instâncias deliberativas, com a atribuição de avaliar a Política do Idoso no Município de Piacatu, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Piacatu, a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação";

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, será por conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal de Piacatu.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piacatu - SP, 07 de abril de 2025.

Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito de Piacatu

Adriana Saraiva de Lima Vendrame
Presidente do Conselho Municipal do Idoso


Rua Alexandre Fleming, 633 – Centro – CEP: 16230-000 – Cx. Postal 04 – **Fone (18) 3693-9300**
e-mail: gabinete@piacatu.sp.gov.br – **Piacatu - SP**